

PORTARIA GAP/PMJN nº 22/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** de Servidor Público Municipal para atuar como Procurador Judicial do Município de Joaquim Nabuco.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA ROBERTA BARRETO**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e ainda com espeque ao que pertine Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em razão de aposentadoria do antigo detentor do cargo, bem como com o que preceitua a Lei nº 946/2009;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o (a) Senhor (a):

I – **ERIKA MARINA ALVES DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de Identidade nº 6.318.074 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF de nº 055.392.284-05 para exercer a função de **PROCURADOR JUDICIAL**, no âmbito do Município de Joaquim Nabuco, contando-lhe o exercício do seu cargo a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2025.

Márcia R. Barreto
MÁRCIA ROBERTA BARRETO
Prefeita